



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO nº _____ / 2023 **0862/2023**

Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar um polo de lazer entre as quadras 2 e 3 do bairro Aracapé, com academia ao ar-livre, playground infantil e futmesa.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

24 de março de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL

24/03/2023
10 17
A.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2023 0862/2023

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2023

Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar um polo de lazer entre as quadras 2 e 3 do bairro Aracapé, com academia ao ar-livre, playground infantil e futmesa.

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar um polo de lazer entre as quadras 2 e 3 do bairro Aracapé, com academia ao ar-livre, playground infantil e futmesa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

24 de março de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

JUSTIFICATIVA

As academias ao ar livre têm se mostrado importante equipamento na busca por uma melhor qualidade de vida e saúde, permitindo ainda a socialização da comunidade e a ocupação de áreas antes abandonadas, de modo que se apresentam como ferramentas importantes à municipalidade com benefícios diretos e indiretos dos mais diversos.

Os polos de lazer têm se mostrado importante equipamento na busca por uma melhor qualidade de vida e saúde, permitindo ainda a socialização da comunidade e a ocupação de áreas antes abandonadas, de modo que se apresentam como ferramentas importantes à municipalidade com benefícios diretos e indiretos dos mais diversos.

Isto posto, proponho a presente Indicação e manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância, rogando pela aprovação pelos nobres colegas Vereadores.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

24 de MAIO de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL